



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PÚBLICO PARA  
CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO  
PELO EDITAL Nº 001/2024**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, em cumprimento à legislação Municipal e demais correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos descritos na Lista abaixo, regularmente classificados e com o resultado de Empate Técnico, classificados no Concurso Público, do que trata o Edital n. 01/2024, para acompanhar e participar da seção de desempate público por sorteio. Após vencido todos os critérios de desempates anteriores, conforme o Capítulo IV – Classificação e aprovação,

Art. 2º O sorteio se dará de forma presencial e virtual.

§ 1º Na forma presencial, implica ser na presença dos candidatos convocados, e ou, convidados a estarem presentes na seção citada, que ocorrerá no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Belém-PB, na data de 08 de abril de 2025 as 09:00.

§ 2º Na forma on-line no vivo, através do link disponibilizado no portal da página oficial da Prefeitura Municipal do Belém PB.

§ 3º Em qualquer das modalidades, contidas no parágrafo 1º e 2º deste do Art. 2º, o mesmo deverá ser filmado e publicado seu resultado, além de ser guardado pelo tempo necessário disposto em termos contratuais e ou editais.

Art. 3º critérios para os sorteios

§ 1.º método utilizado para o sorteio será através de GLOBO:

§ 2.º Na presença dos candidatos, membros da comissão e/ou convidados será retirada apenas uma bola seguindo cronologicamente o número da inscrição, em que pese a bola maior dará a, melhor colocação no ato de desempate.

§ 3.º candidato ausente, não será desclassificado, mas perderá o direito de sorteio na ordem cronológica, os mesmos participarão representado pela equipe de auditores formado pelos presentes a seção.

§ 4.º Aos candidatos presentes na seção, que não estiverem de acordo com sua classificação, terão o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado para contestação, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

endereço de e-mail adm.belempb@gmail.com ou in loco, no prédio de Prefeitura Municipal, localizado na Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 74, centro, Belém-PB

§ 5.º Os recursos deverão ser analisados e recursos em até 3 dias uteis:

§ 6.º Os prazos para interposição de recursos iniciando no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

**01 – NUTRICIONISTA – BELEM**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0005064	DNIELLA DOS SANTOS LINO SILVA	EMPATE TECNICO	5º
0009343	GLEICE RIBEIRO PINTO	EMPATE TECNICO	5º

**02 - PSICOLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0005367	LIGIA MARIA DE LIMA BORGES	EMPATE TECNICO	9º
0012064	MARIA HELOISA DA SILVA MARINHO	EMPATE TECNICO	9º

Gabinete da Prefeita – Belém, 03 de abril de 2025

*Aline Barbosa de Lima*

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita Constitucional